

CRC-PI E ASCONTEPI SE REÚNEM COM PREFEITURA DE TERESINA PARA VIABILIZAR MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CLASSE CONTÁBIL

16 de agosto de 2021

Membros do CRC-PI e da Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí (Ascontepi) estiveram hoje (16) em reunião na Prefeitura de Teresina buscando soluções para problemas enfrentados pela categoria contábil, no exercício das suas atividades e serviços.

Com a presença do secretário executivo de Finanças, Eduardo Lima; do gerente do ISS (Instituto de Seguridade Social), Henry Portela e do representante do Sistema CETI, Herbert Gurgel, foram discutidos os caminhos para equacionar questões como as constantes interrupções do sistema e a não emissão de certidões negativas.

Durante a reunião, o secretário Eduardo Lima anunciou a criação de um número exclusivo para contato, pelo Whatsapp, entre a Secretaria de Finanças e o profissional da Classe Contábil. Posteriormente, esse serviço será estendido para os CAPs (Central de Atendimento ao Público) da SEMF.



Segundo Lima, para esse novo canal de comunicação, serão recrutados servidores com capacidade técnica para responder com celeridade e atendimento mais apurado.

A presidente do CRC-PI, Regina Pachêco, pontuou outras reivindicações da classe, como por exemplo, a migração de dados entre o Piauí Digital e o Sistema SIAT da Prefeitura de Teresina.



CRC-PI BUSCA JUNTO À AMAPI O RECONHECIMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS NO ESTADO

17 de agosto de 2021

A presidente do CRC-PI, Regina Pachêco, esteve em reunião hoje (17) com o presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi), o juiz Leonardo Brasileiro, tratando sobre a solicitação de apoio e colaboração no sentido de disseminar e incentivar os magistrados estaduais a consultarem e utilizarem o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) nas ações que dependem de atuação de peritos contadores na esfera judicial.

O Cadastro foi instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade com o objetivo de oferecer ao Judiciário e à sociedade uma lista de profissionais qualificados que atuam como Peritos Contábeis, com o intuito de dar maior celeridade à ação do Poder Judiciário, uma vez que se

poderá conhecer, geograficamente, e também por especialidade, a disponibilidade desses profissionais.

O presidente da Amapi, juiz Leonardo Brasileiro, comprometeu-se, diante da importância da solicitação a levar a demanda do CRC-PI ao conhecimento do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Ribamar Oliveira, para que seja divulgada a importância do cadastro de peritos contábeis.

Estiveram presentes na reunião o presidente da Asconpepi, Marcelo Leal; a vice-presidente do CRC-PI, Salvina Veras; a vice-presidente de Controle Interno do CRC-PI, Leydilene Veloso e a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC-PI, Alessandra Barbosa Sousa.

NOTA DE REPÚDIO



NOTA DE REPÚDIO

19 de agosto de 2021

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI) vem a público repudiar, veementemente, a manifestação do Ministério Público do Estado (MP-PI) que ingressou com Ação Civil Pública solicitando a não inclusão dos profissionais da Contabilidade, Advocacia e Telecomunicações no grupo prioritário da campanha de vacinação contra a covid-19 em Teresina.

Com esse pedido, o Ministério Público demonstra total desconhecimento do papel e da importância do profissional da Contabilidade no desenvolvimento econômico, político e social do Piauí. Também parece desconhecer que, em maio de 2020, o Governo do Estado publicou Portaria reconhecendo a essencialidade do serviço contábil no período de pandemia provocada pelo novo coronavírus. Desde então, foram autorizadas as atividades dos escritórios de Contabilidade, com os devidos cuidados e protocolos de saúde.

Enquanto entidade de registro e fiscalização dos profissionais da Contabilidade no Piauí, o CRC-PI lamenta a postura do Ministério Público e espera que a Ação Civil não prospere no âmbito judicial, pois impediria o direito alcançado pela classe contábil que, mesmo na pandemia, nunca parou de trabalhar e tem dado a sua essencial contribuição para proteger as empresas dos efeitos da crise e zelado pela continuidade e desenvolvimento das atividades econômicas no Piauí.

Regina Pacheco
Presidente do CRC-PI

**CRC-PI INGRESSA COM
MANDADO DE SEGURANÇA
PARA VACINAÇÃO DA
CLASSE CONTÁBIL
CONTRA A COVID-19**



CRC-PI INGRESSA COM MANDADO DE SEGURANÇA PARA VACINAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL A COVID-19

19 de agosto de 2021

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI) ingressou, nesta quinta-feira (19), com Mandado de Segurança junto à Justiça Federal para assegurar o pronto cumprimento da Lei Estadual nº 7.538, de 29 de julho de 2021, e que a Fundação Municipal de Saúde (FMS) coloque, imediatamente, os contabilistas na programação da vacinação na capital.

“A Fundação Municipal de Saúde (FMS) está descumprindo a Lei editada pelo governador Wellington Dias reconhecendo a importância da imunização dos contadores e a essencialidade da profissão. Uma Lei que está em vigor há mais de um mês e ainda não foi cumprida. E hoje tivemos o pedido absurdo do Ministério Público que solicita a não inclusão dos profissionais da Contabilidade, Advocacia e Telecomunicações no grupo prioritário da campanha de vacinação contra a covid-19 em Teresina. Tivemos em reunião com o Ministério Público e fomos orientados por ele a enviar um ofício para o SIB (Sistema de Informações de Beneficiários), solicitando a programação da aplicação das vacinas para a categoria e agora parece querer violar um direito”, questiona Regina Pacheco.

De acordo com o advogado do Conselho, Eduardo Meneses, o processo foi distribuído para o órgão da 5ª Vara Federal Cível da Sessão Judiciária do Piauí, com o número 1030870-39.2021.4.01.4000. Segundo a presidente, o Conselho acompanhará de perto a tramitação do Mandado de Segurança e espera a decisão imediata sobre o pedido de liminar para ter assegurado o legítimo direito adquirido pela classe contábil.

ELEIÇÕES CRCs 2021: PARA VOTAR, É NECESSÁRIO ESTAR EM SITUAÇÃO REGULAR NO SEU CRC

agosto de 2021

As eleições para escolha de dois terços (2/3) dos conselheiros que compõem os Plenários dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e para preenchimento de vagas em mandato complementar, por vacância, no terço remanescente, irão ocorrer nos dias 23 e 24 de novembro de 2021. O voto é obrigatório a todos os profissionais registrados nos CRCs, mas só poderão participar da escolha de seus candidatos os profissionais que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação de regularidade quanto a débitos de qualquer natureza.

Prazo

A formação do colégio eleitoral, constituído por contadores e técnicos em contabilidade aptos a votar, está prevista no Art. 4º da Resolução CFC nº 1.604/2020, que dispõe sobre as eleições diretas dos CRCs. Esse dispositivo da norma estabelece o prazo de até dez dias antes da data de início da eleição – 12 de novembro – para que seja feita a regularização cadastral e financeira nos CRCs.

De acordo com o parágrafo único do Art. 4º, após esse prazo, apenas serão permitidas alterações no colégio eleitoral, até o dia anterior ao início das eleições, mediante determinação judicial e correção de inconsistência na situação financeira ou cadastral do profissional.



E quem não votar?

Nesse caso, se o contador ou técnico se ausentou da eleição sem causa justificada, será aplicado o previsto na Resolução CFC nº 1.571, de 16 de maio de 2019, que fixa o valor da multa ao profissional que deixar de votar na eleição do CRC. O valor da penalidade corresponde a 20% da anuidade do técnico em contabilidade em vigor em 2021.

Aqueles que não votarem têm 30 dias, a partir do dia 25 de novembro – primeiro dia útil seguinte ao término da eleição –, para apresentarem a justificativa de sua ausência no pleito. Esse procedimento deverá ser realizado através do sistema informatizado da eleição.



ACOMPANHE NOSSA AGENDA DE EVENTOS

LIVE
@crc_pi

23 de AGOSTO - 19h30

AGOSTO DOURADO
MÊS DO ALEITAMENTO MATERNO

Laianne Barbosa
Enfermeira Obstetra; Consultora em amamentação; Enfermeira do centro cirúrgico da Maternidade Med Imagem.

Liamara Alencar
Contadora, Fisioterapeuta e membro da comissão CRCPI Mulher.

REALIZAÇÃO: CRCPI, CRCPI Mulher, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

APOIO: #CRC para todos! 2021

CURSO CRCPI

SETOR CONTÁBIL
PARA INICIANTES

DATA: 24/08/2021 | HORÁRIO: 14H AS 17H30

INSCRIÇÕES NO SISTEMA DE EVENTOS DO CFC, ATÉ DIA 24/08/2021, ÀS 11H59.

PALESTRANTE
NOÉLIA LIMA

CONTADORA; EMPRESÁRIA CONTÁBIL; MBA EM CONTABILIDADE; AUDITORIA E GESTÃO TRIBUTÁRIA; PÓS-GRADUADA EM CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO; CONSULTORA EM SPED E PALESTRANTE.

TRANSMISSÃO: CRCPI

REALIZAÇÃO: CRCPI, CRCPI JOVEM, #CRC para todos! 2021



#CRC
para todos!
2021

facebook.com/crcpi | instagram.com/crc_pi | youtube.com/tvcrpci | twitter.com/crcpiaui

Av. Pedro Freitas, 1000, Vermelha Teresina - PI | CEP: 64018-000

☎ (86) 3221-7531

✉ crpci@crpci.org.br

🖱 www.crcpi.org.br